

Exmo Senhor
Professor Jorge Mendes
Presidente do
Instituto Politécnico da Guarda

Fax.: 271 22 26 90

N/Ref^ª:Dir:AV/1263/10

30-07-2010

Assunto: Projecto de Regulamento de Equiparação a Bolseiro do IPG.

Respondendo ao solicitado através do vosso ofício IPG/SOE/408/2010, de 13 de Julho, vimos formular algumas observações e apresentar algumas propostas de alteração.

Assim:

Artigo 2º

Crítérios

É de **suprimir** o nº 2 (embora, literalmente, se refira ao IPL e não ao IPG) por manifesto desajustamento em relação às intenções declaradas no preâmbulo.

Não se pode ter um esforço de formação e valorização sem ter encargos. Não há almoços grátis...

Artigo 5º

Efeitos da equiparação

No nº 3, acrescentar "...e Lei 7/2010, de 13 de Maio".

Artigo 6º

Duração

Na alínea a) do nº 3 é de considerar **quatro anos**.

Artigo 8º

Interesse público

É de acrescentar "...considerando-se a relevância para a instituição em termos amplos, por forma a valorizar o contributo para os sistemas educativo e científico na qual se insere".

Artigo 9º

Deveres do bolseiro

No nº 1, alínea a), será de explicitar que se trata de dias **úteis**.

No nº 4, será de indicar a forma de determinação do valor da indemnização, em vez de operar por mera remissão.

Artigo 10º

Exclusividade

No início é de escrever "**Salvo nos casos de equiparação a bolseiro sem vencimento...**" uma vez que nestas situações o recurso à equiparação sem vencimento pode ser viabilizado justamente através de colaborações pontuais remuneradas com a instituição de acolhimento.

Artigo 13º

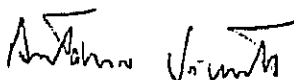
Casos omissos e dúvidas de interpretação

Nº 2 - Parece de acrescentar "...a publicar, tratando-se de resolução de casos omissos, nos mesmos termos que o presente regulamento".

Solicitamos que estas propostas sejam discutidas connosco na reunião já solicitada sobre o Regulamento de Serviço Docente, que alfas contém também uma disposição relativa ao Regulamento de Equiparação a Bolseiro.

Com os melhores cumprimentos,

A DIRECÇÃO



Professor Doutor António Vicente

Presidente da Direcção